



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

6º Batalhão de Bombeiros Militar

Relatório 01 - CBMMG/6BBM

Governador Valadares, 10 de janeiro de 2024.

**RELATÓRIO SOBRE CONDIÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO****IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO**

Nome do estádio: José Mammoud Abbas	
Apelido do estádio: Mamudão	
Endereço completo do estádio: Rua Osvaldo Cruz, 534, bairro Centro	
Cidade: Governador Valadares	
Estado: MG	CEP: 35.010-210
Site: -----	Telefone: -----
Proprietário: Esporte Clube Democrata	
E-mail: democrata@fmf.com.br	Telefone: (33) 92000-4604
Gestor do estádio: Osório da Silva Júnior	
E-mail: -----	Telefone: (33) 92000-4604

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**

Nome: Osório da Silva Júnior	Telefone: (33) 92000-4604
E-mail: ozorio@esportclubedemocrata.com.br	
CPF: 782.565.426-91	
Função no Estádio: Gestor	

**DATA E HORA DA VISTORIA**

Data: 09/01/2024	Hora: 14h30min
------------------	----------------

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO**

Trata-se de edificação localizada na área central do Município de Governador Valadares/MG, com estrutura predominantemente em concreto armado, havendo, porém, um setor de arquibancada montada em estrutura metálica e bancadas em madeira. Em que pese o CBMMG ter aprovado o PSCIP, e ter aprovado a edificação em vistoria, a responsabilidade técnica pela inspeção de segurança da arquibancada metálica recai sobre o RT contratado, pelo que o mesmo apresentou laudo técnico de segurança da estrutura com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº MG20242661760, referente ao RT Jadir Carneiro Avelino, CREA MG 038147D.

Por ser uma construção antiga, esta se encontra isenta de determinadas atualizações dos meios de segurança contra incêndio e pânico, o que constitui, a princípio, um fator negativo.

O AVCB da edificação venceu em 18/01/2019, sendo que fora protocolado um PSCIP (Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico) em substituição ao anterior, devido a algumas mudanças de leiaute. O novo PSCIP nº PRJ2020006019 foi aprovado em 08/02/2019, e a vistoria de liberação foi realizada em 09/02/2019, tendo sido a edificação aprovada em vistoria.

Dessa forma, um novo AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) foi expedido e possui validade até 09/02/2024, desde que a edificação não sofra alterações que comprometam a eficiências das medidas de prevenção e segurança contra incêndio e pânico.

A edificação possui o ponto favorável de estar localizada na região central de Governador Valadares, próximo ao Hospital Municipal – Pronto Atendimento (referência), à base do SAMU, ao Sexto Batalhão de Bombeiros (6º BBM) e às Unidades da PMMG.

### 1. DOCUMENTAÇÃO MANDATÓRIA:

1.1 A edificação possui documentação do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?

SIM  NÃO (não sabido)

1.1.1 Informe quais:

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido até 09/02/2024.

1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?

SIM  NÃO

1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM  NÃO

1.3.1 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

SIM  NÃO (não sabido)

1.4 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Número: 9.848 (nove mil oitocentos e quarenta e oito) pessoas.

### 2. COMPATIBILIDADE DE PROJETO

2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM  NÃO

2.1.1 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

SIM  NÃO

2.1.2 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

SIM  NÃO

### 3. EXTINTORES DE INCÊNDIO

3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

SIM  NÃO

3.2 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante à tipicidades?

SIM  NÃO

3.3 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, como por exemplo selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

SIM  NÃO

3.4 Quantificação dos extintores:

Total de extintores: 100%

Novos: 00%

Recarregados: 100%

Descarregados/desuso: 00%

3.5 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?

SIM  NÃO

#### 4. CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO E FONTES DE CAPITAÇÃO

4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?

SIM  NÃO

4.2 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM  PARCIALMENTE  NÃO

4.3 Quais as irregularidades observadas? Não foram detectadas irregularidades.

4.4 Está em pleno funcionamento?

SIM  PARCIALMENTE  NÃO

4.5 O estádio possui caixas de incêndio?

SIM  NÃO

4.6 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

SIM  PARCIALMENTE  NÃO

4.7 Quais as irregularidades observadas? Não houve.

4.8 Está em pleno funcionamento?

SIM  PARCIALMENTE  NÃO

4.9 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

SIM  NÃO

4.10 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM  NÃO

4.11 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

SIM  NÃO (não sabido)

4.12 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

SIM  NÃO

4.13 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

SIM  NÃO

4.14 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

SIM  NÃO

4.15 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

SIM  NÃO

4.16 A edificação possui sistema de chuveiros?

SIM  NÃO

**5. MOTOGERADOR**

5.1 A edificação possui grupo motogerador?

 SIM  NÃO**6. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

6.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

 SIM  NÃO

6.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

 SIM  NÃO

6.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

 SIM  NÃO

6.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?

 SIM  NÃO

6.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?

 SIM  NÃO

6.5.1 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?

 SIM  NÃO

6.6 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?

 SIM  NÃO

6.7 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?

 SIM  NÃO

6.8 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?

 SIM  NÃO

6.9 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?

 SIM  NÃO

6.10 Os acessos à edificação são providos de catracas?

 SIM  NÃO

6.10.1 As catracas são reversíveis?

 SIM  NÃO

6.10.2 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

 SIM  NÃO

6.11 A edificação possui plano de emergência?

 SIM  NÃO

6.12 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

 SIM  NÃO

6.13 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

SIM  NÃO

6.14 Os pisos são antiderrapantes?

SIM  NÃO

## 7 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

7.1 O estádio possui iluminação de emergência?

SIM  NÃO

7.2 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

SIM  PARCIALMENTE  NÃO

## 8. ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

8.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?

SIM  NÃO

8.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?

SIM  NÃO

8.3 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

SIM  NÃO

## 9. SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

9.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados afim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

SIM  NÃO

9.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

SIM  NÃO

9.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

SIM  NÃO

9.4 O estádio possui cadeiras?

SIM  NÃO

9.4.1 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

<input checked="" type="checkbox"/> Largura menor que 75 cm	<input type="checkbox"/> Largura entre 75 e 85 cm	<input type="checkbox"/> Largura maior que 85cm
<input checked="" type="checkbox"/> Altura entre 20 e 50 cm	<input type="checkbox"/> Altura entre 51 e 57cm	<input type="checkbox"/> Altura maior que 57 cm

9.5 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

MENOR QUE 35 CM  DE 36 CM A 40 CM  41 CM OU MAIOR

## 10. BRIGADA DE INCÊNDIO

10.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

SIM  NÃO

Obs: Não há brigada orgânica formada com a população fixa da edificação, porém são contratados Brigadistas de forma avulsa em dias de evento.

## 11. SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

11.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

SIM  NÃO

11.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em situações de emergência?

SIM  NÃO

## 12. SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

12.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

SIM  NÃO

12.2 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

SIM  NÃO

## 13. ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

13.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

SIM  NÃO

13.2 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

SIM  NÃO

## 14. POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

14.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

SIM  NÃO

14.2 Caso haja, quantos são os postos?

1 A 3  3 A 6  6 A 9  9 A 12 MAIS DE 12

## DIAGNÓSTICO E PARECER

Trata-se de uma construção antiga, aprovada e liberada pelo CBMMG sob o respaldo de legislação igualmente antiga, conforme estabelece o item 6.2 e o Quadro E.10 da Instrução Técnica 01 - 10ª Edição, bem como o Artigo 6º do Decreto Estadual 47.998/2020.

Sob os parâmetros da legislação atual, não seria possível a aprovação da edificação sem algumas alterações para torna-la mais segura para os ocupantes, tais como a adequação de rotas das arquibancadas para a área de refúgio no campo (item 6.9 deste relatório), dentre outras.

Ainda, a estrutura metálica das arquibancadas é bastante antiga, porém o responsável técnico responsabilizou-se pela segurança da mesma através de laudo e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica nº MG20242661760), referente ao RT Jadir Carneiro Avelino, CREA MG 038147D.

### Parecer:

Pela aprovação, referente às medidas de segurança contra incêndio e pânico cuja fiscalização é de responsabilidade do CBMMG, tendo em vista ainda a assunção de responsabilidade por parte do RT quanto às estruturas da arquibancada metálica, conforme artigo 25 do Decreto Estadual 47.998/2020:

Art. 25 – Para as edificações e espaços destinados ao uso coletivo, caberá aos respectivos responsáveis técnicos o detalhamento técnico dos projetos e das instalações das medidas de segurança contra incêndio e pânico de que trata este Decreto, e, ao responsável pela obra, o fiel cumprimento do projetado.

§ 2º – Caberá ao profissional habilitado toda a responsabilidade técnica e civil pelo projeto por ele elaborado, ou pelas obras e instalações por ele executadas, devendo ainda:

I – prestar, de forma correta, informações ao Poder Executivo;

II – elaborar os projetos de acordo com a legislação vigente;

III – executar a obra de acordo com o projeto aprovado e com a legislação vigente;

IV – cumprir todas as exigências técnicas e normativas impostas pelos órgãos competentes;

V – assumir a responsabilidade por sinistro, acidente ou dano decorrente de falha técnica de projeto ou de execução, dentro de sua esfera de responsabilidade

O presente Relatório é válido especificamente para o ano de 2024, e não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros documentos necessários para o funcionamento do estádio.

Ainda, o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) referente ao Estádio vencerá dia 09/01/2024, pelo que este relatório é válido enquanto estiver vigente o AVCB, sendo também válido para o restante de 2024 no caso de renovação daquele documento.

Governador Valadares, 17 de janeiro de 2024

Magno Eloizio da Silva, Cap BM

Comandante da 3ª Companhia de Prevenção do 6º BBM

Gilberto da Costa Neves, 2º Sgt BM

Vistoriador



Documento assinado eletronicamente por **Magno Eloizio da Silva, Capitão**, em 17/01/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto da Costa Neves, 2º Sargento**, em 17/01/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **80168934** e o código CRC **E990386C**.